



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – PETRÓPOLIS | RJ

FEVEREIRO DE 2020

**“Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente realizada no dia 06 de fevereiro 2020, às 19h, na Casa dos Conselhos e Comissões”.**

A reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA fora iniciada às 19h, do dia 06 de fevereiro de 2020, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, no centro de Petrópolis. A reunião teve **quórum de 18 Conselheiros e 3 convidados**, a contar: os representantes do executivo municipal, o Sr. **FREDERICO PROCÓPIO MENDES**, da Secretaria de Meio Ambiente, a Sra. CARLA DE CARVALHO, do CDDH – Petrópolis, a Sra. MARIA BEATRIZ PELLEGRINI, da CONVIAMB/Sec. Saúde, BRUNO NOGUEIRA, da CPGE, a Sra. SIMONE RAMOS DA SILVA, da Secretaria de Meio Ambiente, o Sr. JEFERSON DE AZEVEDO, da CPTRANS, a Sra. EDNA QUEIROGA, da AMAQUAS, a Sra. FLÁVIA DE A. M. PALMA, da Sec. Desenvolvimento, o Sr. RENATO FREIRE, da AMAQUAS, o Sr. MARCELO XAVIER, da ONG Raízes, o Sr. JOÃO DA VITÓRIA, do I.C.B, o Sr. ROGÉRIO GUIMARÃES, da NOVAMONSANTA, a Sra. CLÁUDIA KARINA W. C. COSTA, do CBH Piabanha, o Sr. EDUARDO SILVÉRIO, do CRECI/RJ, a Sra. ANDREZA COSTA DALCAMIN, da Serra das Artes, a Sra. CASSIA HAMMES, do IDEAS, a Sra. TALITA APARECIDA ALBINO, da Secretaria de Educação, o Sr. JORGE LUIZ DA SILVEIRA, da MITRADIOCESANA e o Sr. ANDERSON CAMPOS FELIPE, da Secretaria de Meio Ambiente. Como convidados, a SRA. LETÍCIA GUIMARÃES ANDRADE, o Sr. JOSÉ FRANCISCO e o Sr. JOSÉ CUNHA, do Instituto PROJARDIM DE NOGUEIRA. O Sr. Fred Procópio, vice-presidente do conselho, presidiu a reunião justificando, inicialmente a falta da Presidente do Comdema, a Sra. Dra. Roberta D’Angelo, a pedido. Participou ao conselho o pedido de desligamento da **ONG Serra das Artes do COMDEMA**. O tema da reunião versou sobre os Resíduos Sólidos e da situação das Cooperativas de Reciclagem de Petrópolis, apresentado por Anderson Campos Felipe, Coordenador de Educação Ambiental da SMA Petrópolis. Segundo o Anderson, todo consumo gera lixo. **Este lixo pode ser classificado de duas maneiras; por seus riscos potenciais ou baseados na sua origem, o que costumeiramente é mais utilizado, pelo o grande público. Por riscos potenciais, o lixo é classificado em duas classes: Classe 1 – Perigosos ou Classe 2 – Não**

**Perigosos. Ainda existe, uma subdivisão conhecida como Classe II A – Não Inertes e os de Classe II B- Inertes, ou seja, aqueles que não se decompõem.** Ainda explanando, Anderson pontuou que **essa classificação é mais técnica** e que a de origem é bem mais utilizada para o entendimento da população. **Baseados na sua origem, os resíduos podem ser classificados da seguinte maneira: Lixo Domiciliar ou Doméstico, Lixo ou Resíduo Público, Lixo ou Resíduos de Serviços de Saúde, Lixo ou Resíduo Industrial, Lixo ou Resíduos Agrícola, Lixo de Construção Civil e Outros, todos de acordo com os cálculos de geração de lixo.** No caso da Geração Per Capta de resíduo, segundo o porte populacional do município e orientações da Política Nacional de Resíduos Sólidos e PNSB – Plano Nacional de Saneamento Básico, um município com **população inferior a 200 mil habitantes, gera em torno de 400 a 700g per capita.** Realizando um comparativo a Petrópolis, Anderson disse que **o cálculo de consumo de uma população com cerca de 306 mil habitantes, está em torno de 700g a 1200g diário.** Afim de enfrentar as consequências sociais, econômicas e ambientais do manejo de resíduos sólidos, **a Lei Federal nº 12.305 de 2010 I PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos,** regulamentada em 2010, ainda está no seu amadurecimento social. Ela **propõe a prática de hábitos de consumo sustentável e contém instrumentos variados para incentivar e desenvolver o incentivo à reciclagem e à reutilização dos resíduos sólido (reciclagem e reaproveitamento), como a destinação ambientalmente adequada do lixo.** O ambiente é direito de todos, bem de uso comum do povo, e também responsabilidade comum de todos, conforme a lei, apontou Anderson. Assim, fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, Estado, cidadão e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana, manejo dos resíduos e rejeitos gerados devem ser melhor gerenciados pela COMDEP, no que se refere ao lixo reciclável. Segundo Anderson, a Lei 12.305 determina a elaboração de Planos Nacionais, Estaduais e Municipais com ampla participação social, contendo metas e estratégias sobre tema. Nesse sentido, Anderson apresentou um esboço do Projeto Amigo Coletor de Petrópolis que chama a atenção para pontos importantes como a reavaliação da gestão e captação dos recicláveis, para o real fortalecimento das cooperativas ou associações de catadores de recicláveis de Petrópolis que pretende realizar capacitação de metodologia de gestão econômica do negócio, estruturação e ajuda de uma comissão que possa auxiliar da maneira ampla, o registro, licenciamento ambiental, a aquisição cautelada de material, o monitoramento e o aumento das cooperativas em Petrópolis, que seriam apoiadas por gestão mista com a participação do COMDEMA, Secretaria de Meio Ambiente e COMDEP, com apoio do SEBRAE, Secretaria de Assistência Social, Saúde e Desenvolvimento. Segundo Anderson, existem modelos de cooperativas autônomas que estão dando certo em Petrópolis, como é o caso da **Cooperativa Arco-íris,** localizada na Rua Pedro Elmer, pois são os próprios cooperados que realizam a gestão de entrada e saída de recicláveis, negociação e obtenção de resultados positivos, porém não possuem qualquer ajuda ou projeto incentivador. Em visita à cooperativa, foi evidenciado pelo coordenador de educação ambiental que a mesma não tem licenciamento ambiental para funcionar e tão pouco, apoio em capacitação econômica e material. A Comdep ajuda muito pouco e os trabalhos vem crescendo em ritmo muito lento. Para as cooperativas o apoio da Prefeitura Municipal de Petrópolis é essencial para a motivação de novas pessoas, ao trabalho de reciclagem. Segundo Anderson, o projeto Amigo Coletor de Petrópolis, de autoria do Setor de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente poderia modificar de forma significativa, a capacidade de captação dos recicláveis, aumentando a coleta porta-a-porta, em outras rotas, com a simples troca de transportes que diminui o volume de acondicionamento, dos recicláveis. O modelo de gestão dos recicláveis deveria ser conjunto, com a participação da Secretaria de Meio Ambiente, Comdep, Sebrae, Ministério Público Estadual e Cooperativas. O programa prevê o surgimento de dois centros de triagens de recicláveis, totalmente estruturados, com metas e propostas de

captação, em 3 anos de uma boa parcela de população local próxima a cada Centro de Triagem, e 80 Toneladas de lixo reciclado, o que aumentaria o número de cooperativas, na cidade de Petrópolis. Anderson esclareceu que esse deve ser um esforço conjunto de toda sociedade. Para Karina, Comitê Piabanha, a Prefeitura tem que ajudar, por meio da Comdep. A empresa Força Ambiental teria que incentivar e aumentar a captação dos recicláveis para as cooperativas, em dias específicos. Marcelo Xavier pontuou que o município de Volta Redonda tem um exemplo de boas práticas, na Coleta Seletiva e que poderia trazer o Presidente da Associação de Catadores ao COMDEMA. Fred Procópio fez, de antemão, um convite ao Presidente da Associação de Catadores. Claudia Karina perguntou: Qual é o interesse do poder público em reduzir o lixo? Rogério disse que a Lei do Resíduos Sólidos tem apenas 9 anos de existência, que estamos aprendendo, aos poucos, sua importância para toda a sociedade e perguntou se Petrópolis possui um plano ou projeto na área? Carla do CDDH disse que não podemos reduzir a discussão, visto que existem estudos do IPCEA onde os catadores precisam ser inseridos ao qualquer programa ou projeto de reciclável, pois fazem parte desta cadeia. Cláudia Karina disse que Brasília possuía problemas com o lixo e conseguiu solucionar boa parte do problema. Vale a pena ver como funcionam, disse Karina. Fred relatou que o projeto que pode resolver a questão dos recicláveis, na cidade de Petrópolis, deve ser do COMDEMA, por conta da dificuldade da continuidade, independente de governo. Rogério Guimaraes disse que as Campanhas de Educação Ambiental deveriam ser feitas, com maior frequência. Fred pontuou que o governo fechou junto com a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, o termo de referência do Plano de Saneamento Básico para a sua revisão. O Vice-presidente do Comdema disse que para melhorar o entendimento do Plano de Saneamento Básico foi necessário a realização de um mapeamento prático do que existe hoje para a realização de projeções futuras. É preciso simplificar, para todas as pessoas possam saber de forma prática o que existe de Saneamento Básico, na cidade de Petrópolis. Ele ainda pontuou que é preciso ter gráficos, diagnósticos de água, esgoto e lixo. Em assuntos gerais, foram solicitadas 9 placas de resíduos de obras e lixo para as ruas João Caetano, Valdemar Ferreira da Silva e Bartolomeu de Sodrê pela Sra. Cássia Hammes. Após a discussão dos pontos de pauta e informes, o vice-presidente do COMDEMA, FRED PROCÓPIO MENDES, encerrou a reunião e eu, ANDERSON CAMPOS FELIPE, Secretário Executivo do COMDEMA lavrei a presente ATA.

ANDERSON CAMPOS FELIPE

Secretário Executivo do COMDEMA

ROBERTA D'ÂNGELO

Presidente do COMDEMA

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Vice-Presidente do COMDEMA